

PORTARIA Nº. 873/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ANIZIA MARQUES FERREIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de agosto de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANIZIA MARQUES FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.446.6193-4- SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.713.269-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 344/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0829 Página: 32 Ano: IV

Data: 08/09/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5CCBA844**

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal